



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº. 022, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2013, do Município de São João do Manhuaçu; e dá outras providências.

O senhor JOÃO BATISTA GOMES, prefeito do Município de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 056/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Manhuaçu;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 016, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº. 001/2013;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 001/2013;

CONSIDERANDO que até a presente data não se verifica nenhuma pendência ou impedimento que impeça o prosseguimento do Concurso Público nº. 001/2013;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas do Concurso Público nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de se fomentar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Transparência dos atos praticados por esta Administração Pública Municipal;

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000
Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)
“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ N°: 66.232.521/0001-82

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas organizacionais para o aprimoramento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a constante busca pela Administração Pública Municipal por fomentar o Princípio da Meritocracia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço público, com, ainda, um menor dispêndio ao erário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n°. 001/2013, homologado em 26 de junho de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 26 de junho de 2016.

São João do Manhuaçu – MG, 23 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal